



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2016 AD REFERENDUM DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

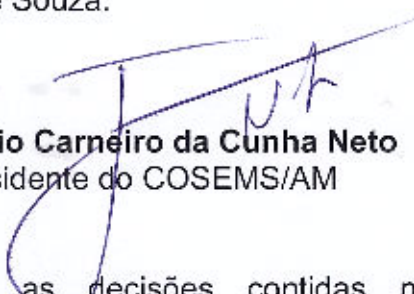
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.139/2013/GM/MS, de 10.6.2013 que define, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa;


CONSIDERANDO que todos os anos o município de Parintins promove o Festival Folclórico, evento cultural cuja principal característica é a atração de grandes contingentes populacionais vindos de vários municípios, inclusive da capital, além de turistas de outros Estados e países, aumentando com isso a demanda por serviços essenciais, principalmente a saúde;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 179.548,03 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos) em parcela única para custear despesas destinadas ao atendimento de serviços de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025/2016 AD REFERENDUM datada de 16 de junho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde